



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 1304/2005

PROJETO DE LEI N. 15/2005

Súmula: Inclui como extensão das estradas vicinais do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, os carreadores existentes na área rural e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna e inclui os carreadores existentes na área rural do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná em extensão das estradas vicinais.

Art. 2º - O Município ficará autorizado a realizar a manutenção de tais carreadores nos serviços de, proteção ao meio ambiente, controle de erosão e conservação com cascalhamento para o escoamento da produção agrícola.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco.

DR. ADEMAR SOARES DE SOUZA
VEREADOR

ANTONIO ALVES
VEREADOR

ANTONIO VILA REAL
VEREADOR

LOURDES J. DE ASSUNÇÃO MANCIA
VEREADORA

EDIVALDO A. MONTANHERI
VEREADOR

GEOVANE PEDROSO
VEREADOR

ROBERTO B. DA SILVA
VEREADOR

LUIS GUSTAVO CHAVES
VEREADOR

EDISON JOSÉ DE BRITO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Oral pelos proponentes

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 158
Ivaiporã, 20 de 09 de 2005

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 26 / 09 / 2005

Reunião Ordinária
1ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 03 / 10 / 2005

Ata(s) n.º 2270

Reunião Ordinária
2ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 10 / 10 / 2005

Ata(s) n.º 2271

Reunião Ordinária
3ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 17 / 10 / 2005

Ata(s) n.º 2276



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

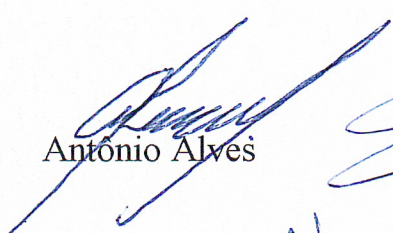
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

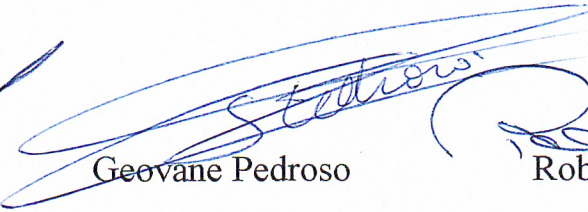
PROJETO DE LEI Nº 15/2005 - do Poder Legislativo

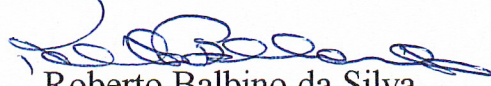
Súmula: Inclui como extensão das estradas vicinais do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, os carreadores existentes na área rural e dá outras providências.

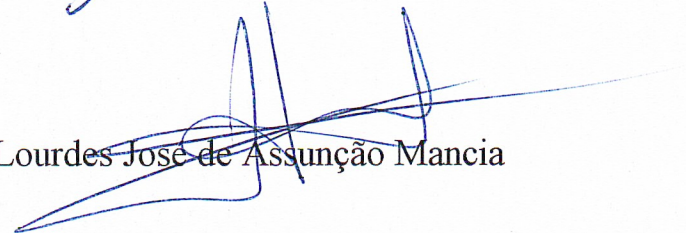
As Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o aludido Projeto de Lei, que foi redigido dentro das normas e regras gramaticais, emitem parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco.


Antônio Alves


Geovane Pedroso


Roberto Balbino da Silva


Lourdes José de Assunção Mancia

2